



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Defesa Agrária e Moradia – NUDAM

Ofício NUDAM/DPES nº 303 de 2018.

**À Coordenação da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo**

Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde do Estado de Minas Gerais

Ao Exmo. Senhor Rodrigo Fabiano do Carmo Said

**Da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

**Núcleo de Defesa Agrária e Moradia – NUDAM**

Rua Pedro Palácios nº 60, sala 103, edifício João XXIII, Centro, Vitória/ES, CEP:  
29015-160. Telefone: (27) 3222-7781

E-mail: nudam.riodoce@dp.es.gov.br e dpes.nudam@gmail.com

**Assunto: Solicitação de informações referentes ao Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (Seção IV, Subseção IV.1 do TTAC).**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia – NUDAM, apresentado pelos Defensores Públicos signatários, no exercício de atribuições de atuar no âmbito do desastre ambiental decorrente do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, vem diante de vossa senhoria expor e requerer o que segue.

Considerando que uma das prerrogativas institucionais da Defensoria Pública é o poder de requerimento a autoridades públicas ou agentes externos, na forma do artigo 128, X, da Lei Complementar nº 80/1994, requer:

- 1) Notas Técnica nº 04/2018 da CT-Saúde;
- 2) Nota Técnica nº 09/2018 da CT-Saúde;
- 3) A nova definição do programa de saúde elaborada pela Fundação Renova a partir da Deliberação nº 219 de 2018.

Solicitamos que as indagações acima formuladas sejam respondidas em prazo

---

NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA- NUDAM

Rua Pedro Palácios nº.60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES

E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Defesa Agrária e Moradia – NUDAM

não superior a **15 (quinze) dias**, devendo a eventual impossibilidade do seu cumprimento no prazo mencionado ser devidamente comunicada a este núcleo especializado, de forma fundamentada, para análise de sua prorrogação.

Cordialmente,

**Rafael Mello Portella Campos**  
Defensor Público

**Mariana Andrade Sobral**  
Defensora Pública

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Defensora Pública

**Vinícius Lamego de Paula**  
Defensor Público